

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /18**

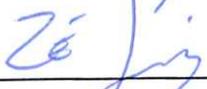
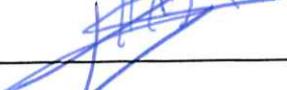
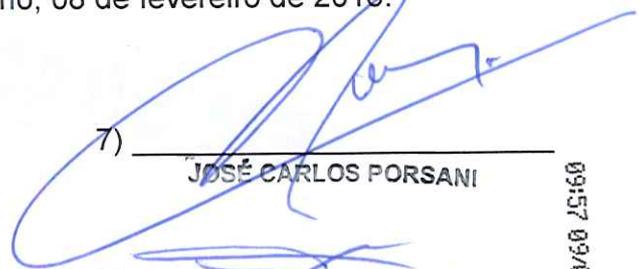
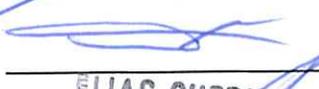
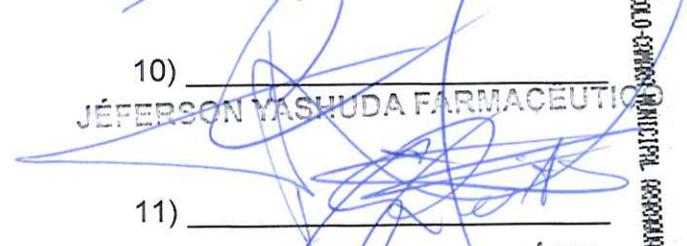
Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público à empresa **Multimagem Clinica de Diagnósticos.**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Reconhecimento Público à empresa **Multimagem Clinica de Diagnósticos.**

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 08 de fevereiro de 2018.

- 1)   
RAFAEL DE ANGELI
- 2)   
ZÉ LUIZ
- 3)   
CABO MAGAL VERRI
- 4)   
LUCAS GRECCO
- 5)   
PAULO LANDIM
- 6)   
EDIO LOPES
- 7)   
JOSÉ CARLOS PORSANI
- 8)   
ELIAS CHEDIK
- 9)   
EDSON HEL
- 10)   
JÉFERSON YASHUDA FARMACEUTICO
- 11)   
GERSON DA FARMÁCIA
- 12)   
ROGER MENDES

09:57 09/02/2018 003437 PROTOCOLO-COMISS-MUNICIPAL 000000001



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

Rua São Bento, nº 887 - Centro  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA / SP  
Telefone PABX (16) 3301-0607

FLS.	003
PROC.	044/18
C.M.	

Araraquara, 17 de janeiro de 2018.

Ofício JY nº 002/18.

À  
**Mesa Diretora**  
Câmara Municipal de Araraquara

Com nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar que estudem a possibilidade de apresentar um Projeto de Decreto Legislativo de Diploma de Reconhecimento Público à empresa **Multimagem Clínica de Diagnósticos** pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade. Trata-se de uma empresa idônea que iniciou suas atividades em 1993, atendendo mais de 150.000 pacientes ao longo desses anos.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar-lhes os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Jéferson Yashuda Farmacêutico**  
Vereador e Presidente

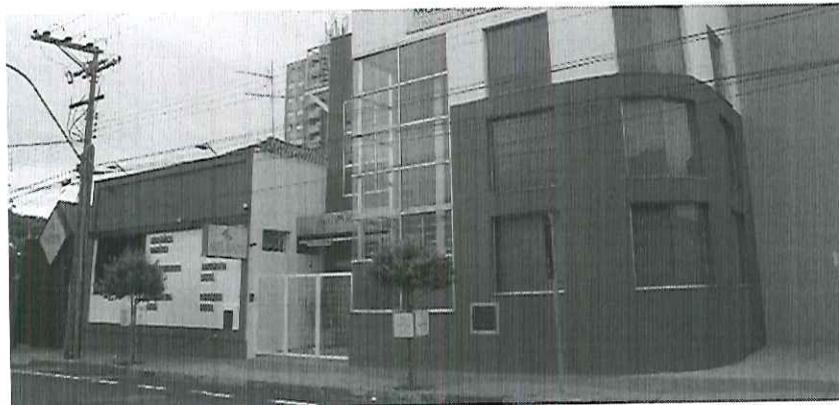
FLS.	004
PROC.	044/18
C.M.	

# Quem somos

---

## Sobre

A Multimagem iniciou suas atividades em 1993, com apenas um aparelho de raios x e outro de ultrassonografia. Graças à qualidade de seus serviços, a clinica foi progressivamente se expandindo, tornando-se uma das maiores da região. Realizamos



Veja os equipamentos com os quais você pode contar:

- três aparelhos de raio-x (com imagens digitais do CR Fuji)
- cinco equipamentos de ultrassonografia ( todos de primeira linha da Toshiba)
- um aparelho de densitometria óssea (Discovery Wi, da Hologic)
- um mamógrafo digital de aquisição direta (Selenia, da Lorad)
- um aparelho de ressonância magnética de 1.5 T (Espree, da Siemens com maior abertura)
- um tomógrafo multislice (Alexion Advanced, o primeiro instalado no Brasil)

FLS.	005
PROC.	044/18
C.M.	(S)

## Profissionais

O corpo clínico é composto por cinco médicos, todos altamente capacitados e com títulos de especialistas e membros titulares do Colégio Brasileiro de Radiologia:

- Dr. Francisco Iba (CRM 48.822)
- Dr. Tiago Queiroga Espírito Santo (CRM 108.613)
- Dr. Edilson Koji Mizuma (CRM 116.343)
- Dr. Maurício Sano (CRM 118.702)
- Dr. André Paschoal (CRM 134.375)

Nossos técnicos, que realizam os exames, são muito experientes, quase todos com mais de 15 anos na profissão.

Contamos ainda com uma equipe de recepcionistas, digitadoras, telefonistas e outros profissionais, cuja colaboração é fundamental para o bom andamento do serviço.

# Nossos Serviços

Ressonância Magnética

Ultrassom

Tomografia Computadorizada

Mamografia Digital

Radiologia Digital

Densitometria Óssea

Elastografia Hepática

FLS.	006
PROC.	044/18
C.M.	(19)

FLS.	007
PROC.	044/18
C.M.	

## DESPACHOS

Processo nº 044/18

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 20 FEV 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 20 FEV 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 20 FEV 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente

PROTOCOLADO 3437/2018 - 09/02/2018 09:57 - PROCESSO 44/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS. 008  
PROC. 044/18  
C.M. 92

**PARECER N°**

**62**

**/18**

Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2018

Processo nº 44/2018

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público à empresa Multimagem Clínica de Diagnósticos.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

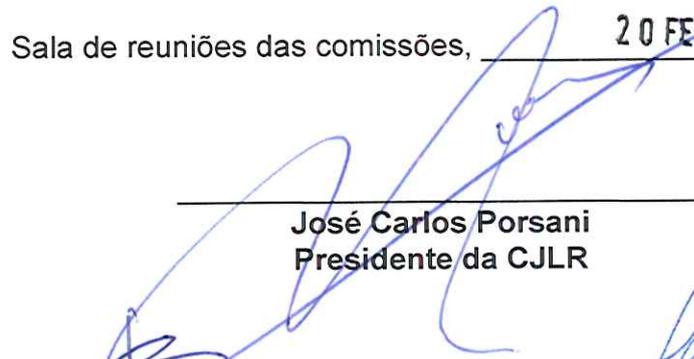
A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 20 FEV. 2018

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
**Presidente da CJLR**

  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

  
\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 20 de fevereiro de 2018, que confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público à empresa Multimagem Clínica de Diagnósticos.

Araraquara, 20 de fevereiro de 2018.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

FLS. 010  
PROC. 044/18  
C.M. (circled)

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1003**  
De 20 de fevereiro de 2018  
**Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público à empresa Multimagem Clínica de Diagnósticos.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 20 de fevereiro de 2018, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Reconhecimento Público à empresa Multimagem Clínica de Diagnósticos.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

**TENENTE SANTANA**

Vice-Presidente

**EDIO LOPES**

Primeiro Secretário

**EDSON HEL**

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 044/18.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Secretário-Geral





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**Palacete Vereador Carlos Alberto Manço**  
**Gabinete da Presidência**

Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	012
PROC.	044/18
C.M.	(S)

Ofício nº 017/18-DL

Araraquara, 21 de fevereiro de 2018

À  
Multimagem Clínica de Diagnósticos

**Assunto: Diploma de Reconhecimento Público**

Senhor Diretor,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1003, de 20 de fevereiro de 2018, resultante de projeto de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, foi conferida à empresa Multimagem Clínica de Diagnósticos a honraria Diploma de Reconhecimento Público.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente